



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL "Dr. Waldemar Tebaldi"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/17 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.180/17.

OBJETO: Fornecimento de Materiais de Enfermagem diversos.

ATA DE CONHECIMENTO DE RECURSO

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às 15h30min, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio da Fundação de Saúde do Município de Americana, quando foi instaurada a sessão, a fim de APRECIAR os termos do recurso administrativo interposto pela licitante **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.**, contra decisão do médico coordenador de centro cirúrgico do Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi", que desclassificou o lote 04 ofertado, sob o fundamento de serem agulhas já testadas anteriormente pelo departamento de anestesiologia, o que optou por unanimidade em permanecer com as agulhas utilizadas no centro cirúrgico. Dentro do prazo legal a licitante Cirúrgica Fernandes manifestou-se (fls. 2121/2122) arguindo que tais agulhas atendem integralmente ao descritivo técnico detalhado no edital, solicitou ainda uma nova análise na presença da equipe de enfermagem da Cirúrgica Fernandes com apresentação de um novo lote da amostra do produto licitado para novo teste. Encaminhado o recurso da empresa em epígrafe ao setor competente, restou o seguinte parecer do médico responsável "*Consultando os membros da departamento de anestesiologia, ratificamos laudo anterior.*" Diante o parecer técnico e em respeito ao interesse público a ser atendido, a saber, materiais que, dentro das especificações do edital, atendam de forma adequada e satisfatória os pacientes da rede pública que farão uso do material, o Pregoeiro opina pela improcedência do recurso, com a manutenção de desclassificação do lote 04 da empresa Cirúrgica Fernandes. Segue expediente para julgamento da autoridade competente. Nada mais, assinam abaixo:

Sidnei de Andrade
Pregoeiro da FUSAME

Letícia Cristina S. C. Brito
Equipe de apoio

Nilce Mara de Oliveira
Equipe de apoio



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA

HOSPITAL MUNICIPAL "Dr. Waldemar Tebaldi"

Acolho como razões de decidir a manifestação retro e julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela empresa **CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.** mantendo sua desclassificação quanto ao lote 04.

Sérgio Luis Mancini
Diretor Presidente da FUSAME